Campeonato Nacional Individual de Veteranos Semi-rápidas

Peniche, 11 de junho de 2023

Regulamento

Época 2022 / 2023 — Informação de 12 de abril de 2023

O Campeonato Nacional Individual Veteranos de Partidas Semi-Rápidas (CNVSR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Hotel MH Atlântico ****, Avª do Golfe – Consolação – Atouguia da Baleia – Peniche.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Veteranos Partidas Semi-Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época que sejam do escalão Veteranos.

   Os escalões etários em vigor na época 2022/2023 são os seguintes:
   a) Veteranos +50 -> se nascido de 1959 a 1973;
   b) Veteranos +65 -> se nascido em 1958 ou antes;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.

2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
   - Até às 23:59 do dia 25 de maio de 2023: 5,00€
   - Até às 23:59 do dia 29 de maio de 2023: 7,50€
   - Até às 23:59 do dia 09 de junho de 2023; 10,00€

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos **Nº PT50 0035 0281 00009548 630 38**, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Veteranos de Partidas Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço, para Veteranos +50 e Veteranos +65, em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O emparceiramento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 10 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).

3. Serão eliminados os jogadores que faltarem na 1ª ronda, ou faltarem duas nas seguintes. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

5. O campeonato é realizado com a competição absoluta e feminina integrada, sendo atribuído os títulos de Campeã Nacional Individual e Feminina de Veteranos aos jogadores portugueses melhor classificados na competição absoluta.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada do dia 11 de junho de 2023 no Hotel MH Atlântico ****, Avª do Golfe – Consolação – Atouguia da Baleia – Peniche.

1. Calendário para a prova com 5 Rondas:

   Até às 14h00 Acreditação
   - 14h25 Cerimónia de Abertura
   - 14h30 1ª Ronda
   - 15h00 2ª Ronda
   - 15h30 3ª Ronda
   - 16h00 4ª Ronda
   - 16h30 5ª Ronda

   Conforme o número de participantes, as rondas poderão ser ajustadas.

   Excepto a ronda inaugural, as seguintes, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua última partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

   1º) Suspensão imediata de participação na prova;
   2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor; 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
   4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.

2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte dos jogadores e dos acompanhantes terá de ser efetuada para competicoes@fpx.pt .Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.

HOTEL MH ATLÂNTICO ** - Atouguia da Baleia - Peniche**

Quarto Individual
- até às 18:00 do dia 29 maio de 2023: 80,00 € /pessoa/ noite em regime pensão completa

Quarto duplo
- até às 18:00 do dia 29 maio de 2023: 69,00 € /pessoa/ noite em regime pensão completa

2. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos **Nº PT50 0035 0281 00009546 930 94**, e o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.